



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 069/2013 - GP

Dispensa Andressa Castro de Araújo
da Função Comissionada FC.1 de
Chefe de Cartório da 11ª Zona
Eleitoral – Canguaretama.

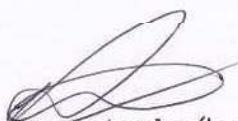
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9232/2012 (Prot. 19833),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 07/02/2013, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440651, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama, em virtude de sua remoção para Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente em exercício